



Câmara Municipal de Itapetinga Estado da Bahia.

GABINETE PARLAMENTAR DA VEREADORA MANU BRANDÃO - MDB

INDICAÇÃO Nº 211/2021

30 de março de 2021

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do art. 85 do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Poder Executivo, ouvido o Plenário desta egrégia Casa Legislativa, **com a finalidade de criar junto a Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL) SELO COMÉRCIO SEGURO na pandemia com todas as medidas necessárias de Vigilância Epidemiológica e Sanitária.**

Gabinete Parlamentar da Vereadora Manu, em 30 de março de 2021.

Emanuelle Brandão Dias Carvalho

Vereadora MDB

Gabinete Parlamentar nº 03/TÉRREO

JUSTIFICATIVA

O selo Comércio Seguro é uma ação para garantir que os estabelecimentos estejam em conformidade com todas as medidas de Vigilância Epidemiológica e Sanitária dentro e fora das lojas e ofereçam espaço com proteção para clientes em compras e colaboradores no exercício de suas atividades. A ação tem o objetivo de orientar comerciantes sobre adoção e manutenção das medidas sanitárias de prevenção ao coronavírus.

Que essa iniciativa seja obrigatória para todos **os comércios, restaurantes, bares, academia e prestadores de serviço** no Município e Distritos, que se comprometem a seguir as normas, inclusive a serem fiscalizados por agentes da administração municipal periodicamente. E que a prefeitura juntamente com as empresas proporcionem testes rápidos para todos os funcionários.

O fechamento repentino do comércio, restaurantes, bares, academia e prestadores de serviço provoca queda do consumo e, consequentemente, redução no faturamento das empresas. Muitos empreendedores, agora, não sabem como vão fazer para manter o negócio funcionando, pagar fornecedores e funcionários, arcar com as dívidas e até mesmo colocar comida dentro de casa.

A indicação para a **Criação do Selo Comércio Seguro** é para continuar mantendo o comércio aberto e garantir o emprego e a renda de nossos colaboradores.

Quero mostrar que o comércio valoriza a vida através do cumprimento dos protocolos de segurança e prevenção à COVID-19. O consumidor vai ganhar uma importante referência na hora de decidir entrar em um estabelecimento comercial



Câmara Municipal de Itapetinga

Estado da Bahia.

GABINETE PARLAMENTAR DA VEREADORA MANU BRANDÃO - MDB

priorizando os estabelecimentos que tenham o Selo Comércio Seguro.

Sugiro que a CDL elabore uma cartilha com todas as medidas de prevenção com base nas normas sanitárias da Organização Mundial da Saúde e nos Decretos Municipais.

As medidas de prevenção devem ser acolhidas pela sociedade como um todo, pois a pandemia continua e não é momento para relaxar nos cuidados sanitários. Vale lembrar que o uso de máscaras ainda se faz necessário em todo lugar devendo evitar aglomerações e lavar frequentemente as mãos. No momento essas medidas são as mais seguras contra a infecção do novo coronavírus até a chegada da vacina para todos. É nosso dever oferecer um ambiente seguro para a população.

Pelo exposto, solicito aos nobres colegas a aprovação da presente indicação.

Autora: Manu Brandão (MDB)